



[www.LeisMunicipais.com.br](http://www.LeisMunicipais.com.br)

LEI Nº 944, DE 05 DE AGOSTO DE 2015 .

### **Autoriza a entrega de cestas natalinas.**

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder cestas natalinas aos servidores municipais do Poder Executivo e Legislativo, Fundação de Esporte, APMI, Vereadores, estagiários e terceirizados, do Município de Saudade do Iguaçu.

**Art. 2º** Os itens integrantes das cestas natalinas serão definidos por Decreto Municipal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de Dotação específica na Lei Orçamentária Municipal, oriunda da rubrica da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, 05 de agosto de 2015 .

MAURO CÉSAR CENCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE"

Nº 6439 DE 06/08/ 2015 , PÁG Nº B5

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/11/2017*